



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI -CARMOLÂNDIA-TO, QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 - Nº 413



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 014/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação de decreto de cargo comissionado, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 01 – Fica revogado o decreto n° 009/2021- Referente a “Nomeação do (a) servidor (a) como Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, o Sr. Juraci Fé;”.

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 015/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 12 DE MARÇO 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 01 – Fica nomeado (a) Sr. FAGNER GORVINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, atuando nas demandas da secretaria.

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o “Decreto n. 009/2021, que nomeou o Sr. Juraci Fe para o Cargo”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal